ESTE REQUERIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

planejadas e/ou executadas pela empresa Declara, ainda, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu desligamento da citada empresa comunicará ao CONRERP/MG que deixou de ser o seu encarregado da parte técnica.	O abaixo assi	inado									,
responsável técnico (RT) junto ao CONRERP/MG das ações de Relações Públicas planejadas e/ou executadas pela empresa . Declara, ainda, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu desligamento da citada empresa comunicará ao CONRERP/MG que deixou de ser o seu encarregado da parte técnica.	profissional	de]	Relações	Públicas	inscrito	no	CONRI	ERP/3 ^a	região	sob	o n.º
Declara, ainda, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu desligamento da citada empresa comunicará ao CONRERP/MG que deixou de ser o seu encarregado da parte técnica.			, atendend	lo ao dispo	osto na Re	soluçã	o CON	FERP n.	° 44/02,	decla	ra ser o
Declara, ainda, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu desligamento da citada empresa comunicará ao CONRERP/MG que deixou de ser o seu encarregado da parte técnica.	responsável t	técnic	o (RT)	junto ao	CONRER	P/MG	das a	ações de	Relaçõ	ões F	' úblicas
Declara, ainda, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu desligamento da citada empresa comunicará ao CONRERP/MG que deixou de ser o seu encarregado da parte técnica. Belo Horizonte, de de 201	planejadas		e/ou		executadas			pela		empresa	
	empresa com técnica.	unica	rá ao CC	ONRERP/I	MG que d				_		

Observações na indicação do Responsável Técnico: (Art. 2.º da Resolução 44/02, de 24/08/2002)

"Art. 2° - Somente poderá obter o registro como RT o profissional que:

- possuir registro profissional no Sistema CONFERP;
- II) assumir a responsabilidade técnica por no máximo duas empresas;
- III) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- IV) obtiver a aprovação de seu nome pelo Plenário do Conselho Regional, nos termos do voto do Conselheiro Relator de que trata o artigo seguinte.